SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

AVALIAÇÃO DE TERRA NUA NO MUNICÍPIO DE ITAPURA-SP

1 – SOLICITANTE
Prefeitura Municipal de Itapura-SP
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.087 Centro
CEP.: 15.390-000 Itapura – SP
Tel. (18) 3745-9020
E:mail: tributos@itapura.sp.gov.br

2 – RESPONSÁVEL LEGAL
Nome: Fabio Dourado
Cargo: Prefeito Municipal
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.087
Bairro: Centro
Município: Itapura - SP
CEP: 15.390-000
Telefone: (18) 3745-9020
e-mail: fabiodourado@terra.com.br

3 – RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO
Engenheiro Agrônomo
Milton Akira Yokota
Rua Tiradentes, 575 Centro
CEP.: 15.390-000 Itapura SP
Tel. (18) 3745-1245
E-mail: agricultura@itapura.sp.gov.br
CPF N.º 078.537.928-24
CREA-SP 0685017520

4 – OBJETIVO
Levantamento de informações sobre Valor da Terra Nua - VTN, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), a serem fornecidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, na forma disciplinada na Instrução Normativa RFB .N.º 1.562 de 29 de abril de 2.015.

5 – MÉTODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
A metodologia utilizada foi baseada em informações, levantamentos de transações de ofertas de compra e venda de mercado juntos á profissionais do Setor Imobiliário, informações do Setor Tributário Municipal e Informações Técnicas de Pesquisa de mercado realizado pelo Instituto de Economia Agrícola - IEA do Estado de São Paulo (http://ciagri.iea.sp.gov.br).

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

6 – DEFINIÇÕES DAS ÁREAS POR APTIDÕES AGRÍCOLAS

I – lavoura – aptidão boa: terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;

II – lavoura – aptidão regular: terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;

III – lavoura – aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV – pastagem plantada: terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;

V – silvicultura ou pastagem natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;

VI – preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

7 – PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Os dados levantados são fornecidos e computados semestralmente. O período de avaliação se estende ao longo do ano com dados municipais, observando se as negociações e valores praticados, obtendo se a média mais precisa.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

8– VALORES MEDIANOS DE TERRA NUA LEVANTADOS

DEFINIÇÕES	UNIDADE	VALOR
LAVOURA APTIDÃO BOA	R$/ha	45.450,00
LAVOURA APTIDÃO REGULAR	R$/ha	42.320,00
LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	R$/ha	39.190,00
PASTAGEM PLANTADA	R$/ha	37.520,00
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R$/ha	31.000,00
PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA	R$/ha	27.500,00

Itapura, 21 de junho de 2022.

Eng. Agr. Milton Akira Yokota
CREA SP 0685017520
PM Itapura

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220957245

1. Responsável Técnico

MILTON AKIRA YOKOTA
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**
RNP: **2607233933**
Registro: **0685017520-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itapura** CPF/CNPJ: **44.447.126/0001-84**
Endereço: **Rua Getúlio Vargas** Nº: **1087**
Complemento: **Paço Municipal** Bairro: **Centro**
Cidade: **Itapura** UF: **SP** CEP: **15390-000**
Contrato: Celebrado em: **20/06/2022** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **100,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Getúlio Vargas** Nº: **1087**
Complemento: **Paço Municipal** Bairro: **Centro**
Cidade: **Itapura** UF: **SP** CEP: **15390-000**
Data de Início: **20/06/2022**
Previsão de Término: **19/06/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Avaliação	Solo	1,00000	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação de preços de Terras

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ILHA SOLTEIRA E ADJACÊNCIAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITAPURA (Local) 22 de JUNHO (data) de 2022

MILTON AKIRA YOKOTA - CPF: 078.537.928-24

Prefeitura Municipal de Itapura - CPF/CNPJ: 44.447.126/0001-84

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 22/06/2022 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230220957245 Versão do sistema

Impresso em: 22/06/2022 17:56:27